



26
X

DETERMINAÇÃO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, Sra. **ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA**, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESAO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **24052201DIV**, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

OBJETO: ADESAO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER À NECESSIDADE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS MODALIDADES: CRECHES, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDIMENTO ESPECIAL, ESPECIALIZADO – AEE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

Dotação Orçamentária:

05.0502.12.361.0227.2.025- PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE – ENS. FUNDAMENTAL

05.0502.12.365.0227.2.115- PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE – CRECHE

05.0502.12.365.0227.2.116- PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE – PRÉ – ESCOLAR

05.0502.12.366.0227.2.117- PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE – EJA

05.0502.12.367.0227.2.118- PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR - PNAE – AEE

ELEMENTO DE DESPESAS – 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – RECURSO – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PNAE - FEDERAL

PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco), a partir do recebimento da ordem de compra expedida pela SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. **24052201DIV** ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 04/2022-DIV.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 15 de JULHO de 2022.


ANA VLÁDIA MOREIRA NUNES BARBOSA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO